

## RESOLVE:

Art. 1º. Cadastrar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO
João Henrique Rodrigues Roque de Queiroz	6808	2362
João Nogueira de Souza	3335	2363

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de fevereiro de 2019.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor-Presidente

## COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Processo Administrativo 252/2018 - Contrato TC-001/2019

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.

OBJETO: PROGRAMA JOVEM APRENDIZ, tem por objeto facilitar ao adolescente/jovem o seu ingresso no mundo do trabalho, bem como viabilizar o recrutamento, seleção, contratação e capacitação técnico-profissional metódica continuada no Arco Ocupacional - AO Curso Auxiliar Administrativo de 02(dois) jovens aprendizes, com idade variando de 18 (dezoito) a 21(vinte e um) anos.

VALOR: R\$ 54.791,52 (cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos)

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2019

VIGÊNCIA: 24 meses.

FISCALIZAÇÃO: Claudimar Rodrigues Soares, Matrícula: 000035 como Gestor de Contrato; Telma Gisele Moreira de Carvalho, Matrícula: 000094 e Cintia Portela Doria Quartim, Matrícula: 000109 como fiscal de Contrato.

PARTES: Rudel Espíndola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos - MSGÁS; Aline Barbosa dos Santos - Procuradora / CIEE.

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL  
SOCIEDADE ANÔNIMA

## EDITAIS

A Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S. A. - Sanesul torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAI a Licença Ambiental Modalidade Prévia para atividade de Estação Elevatória de Esgoto Bruto-EEEB Pissini localizada no Lote nº 7, Chácara nº 4, município de Amambai -MS.

A Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. Sanesul torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado a Licença Ambiental - Modalidade Licença Prévia nº 01/2019 com validade de 48 meses a contar de 25/01/2019, para atividade de Estação Elevatória de Esgoto - EEE Maria Rita, localizada na Rua Irmã Maria Rita Loureiro, s/n, município de Nova Andradina-MS.

A Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. Sanesul torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado a Licença Ambiental - Modalidade Licença Prévia nº 02/2019 com validade de 48 meses a contar de 25/01/2019, para atividade de Estação Elevatória de Esgoto - EEE Saudade, localizada Rodovia MS 473, s/n, município de Nova Andradina-MS.

A Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. Sanesul torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado (SEMEDI) a Licença Prévia para Estação Elevatória de Esgoto - EEE Julio Ferreira, com capacidade nominal de 6,00 L/s, localizada na Rua Pastor Julio Ferreira de Alencar, S/N, município de Nova Andradina-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 00490/2016/GEAP/SANESUL

CONTRATADA: JOSÉ ALBERTO VIEITO BOCH.

OBJETO: Intimação para recurso.

INTIMAÇÃO: A empresa supracitada fica intimada a apresentar recurso em procedimento de rescisão unilateral da OES nº 0064/2016, no prazo de 05 dias úteis a partir desta publicação, com fundamento nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93. O processo está com vistas a sua empresa, na Gerência Jurídica situada na Rua Dr. Zerbini nº 421, Chácara Cachoeira, nesta Capital.

Campo Grande, 08 de fevereiro de 2019.

**Sr. Walter B. Carneiro Jr.**  
Diretor-Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REVISÃO CONTRATUAL - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS. OBJETO: Revisão das metas estabelecidas no Contrato de Programa nº 009/2008, conforme prevê o inciso IV da Clausula Terceira. DATA DE ASSINATURA: 08.02.2019. ASSINAM: CONTRATADA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. MUNICÍPIO: Sr. Eraldo Jorge Leite.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 0184/2019 - PE Nº 006/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SOUZA ALVES & CIA LTDA. OBJETO: Aquisição de retentores e rolamentos, para manutenção de equipamentos eletromecânicos dos sistemas operados pela Sanesul. VALOR: R\$ 769,32. RECURSOS: Próprios. PRAZO: 60 dias. PROCESSO Nº 0745/2017/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 01.02.2019. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza, Sr. Ubirajara Marchetti dos Santos e Sr. Evanildo Albuquerque da Rosa.

## FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 0367/2018/FCMS Nº Cadastral 10797

Processo: 69/100.714/2018

Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e JACQUES HENRI MAURICE GAUTHIER

Objeto: A FCMS no Processo no. 69/100.714/2018 contrata com JACQUES HENRI MAURICE GAUTHIER, pessoa física, portador do RG nº, e do CPF nº051.775.467-30, para à realização de 01 (uma) palestra, com 02 horas de duração, no dia 31/08/2018, das 13:00 às 15:00 horas, na UEMS, em Campo Grande/MS, pelo III Seminário Cultura e Educação, parceria entre UEMS e FCMS.

Ordenador de Despesas:  
Dotação Orçamentária:

Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e o CONTRATADO.

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Programa de Trabalho 13392202580820001 - Projetos Artísticos, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS.

Valor: O valor total a ser pago ao CONTRATADO pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$4.000,00 (quatro mil reais) correspondente ao preço da palestra, a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput, do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até a realização de seu objeto.

Data da Assinatura: 31/08/2018

Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e JACQUES HENRI MAURICE GAUTHIER

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria UEMS-PROPP nº 03/2019, de 12 de fevereiro de 2019.

*Constituir Comissão de Bolsas de estudos, para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas aos alunos, concedidas ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Letras, Mestrado Acadêmico, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão de Bolsas, conforme Resolução CEPE-UEMS nº 1.622, de 24 de maio de 2016, para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas de estudos concedidas ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Letras, Mestrado Acadêmico, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande, no período de 1º de março de 2019 a 29 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. A Comissão de Bolsas tem como função, a seleção dos alunos bolsistas, observando o artigo 8º e incisos, da Resolução CEPE-UEMS nº 1.622, de 24 de maio de 2016, e será constituída com os seguintes membros: Profª. Drª. Susylene Dias de Araujo (Presidente), Prof. Dr. Altamir Botoso (Representante Docente), Prof. Dr. Volmir Cardoso Pereira (Representante Docente), Prof. Dr. Márcio Antonio de Souza Maciel (Representante Docente Suplente) e Alan Silus da Cruz Silva (Representante Discente).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 01 de março de 2019.

Dourados, 12 de fevereiro de 2019.

**Luciana Ferreira da Silva**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Republica-se por conter incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 9841, de 12/02/2019, páginas 10 e 11.

## EDITAL Nº 001/2018- COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES

Unidade Universitária de Campo Grande  
SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela PORTARIA P/ UEMS nº 143, de 20/02/2018, torna público o seguinte:

1. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo Edital nº 02/2019-PRODHS, e estabelecido os dias e horários abaixo relacionados, na Unidade Universitária de Campo Grande, situada na Avenida Dom Antônio Barbosa, 4155 - Bairro Santo Amaro, Campo Grande - MS, para reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática, estando convocado o candidato, ou seu procurador legalmente constituído, a participar desta reunião. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

2. O candidato deverá apresentar-se no local da prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento de identificação, previsto no subitem 2.4.1 do Edital 95/2018-PRODHS.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Administração ou Ciências Econômicas

Sorteio: 25/02/2019

Horário: 8h

Local: UEMS - Bloco E - Sala S09

01	Aloizo Rodrigues dos Santos
02	Bruna Mendes Dias
03	Jean Carlos da Silva Américo
04	João Bosco de Moura Filho
05	João Nilson da Rosa
06	Jorceli de Barros Chaparro
07	Lilliane Renata Defante
08	Marcel dos Santos Cabral
09	Marcos André da Silva Cunha
10	Mylena Neres Nunes
11	Paulo Ricardo Condi